



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 396, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

## “NOMEAÇÃO DO SENHOR THYAGO EMEDIATO DE ABREU CARVALHO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

Considerando o resultado definitivo do Concurso Público realizado em 17 de dezembro de 2023, correspondente ao Edital de nº 01/2023;

### RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor THYAGO EMEDIATO DE ABREU CARVALHO, para o Cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

  
ANDRÉ GOMES MARTINS

Presidente